



BOLSA 2023

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA BOLSAS

Edital de número 12/2022 de 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre processo seletivo para o Programa de Bolsas de Estudo do COLÉGIO ADONAI para os alunos do **Fundamental I** (1º ao 5º ano), **Fundamental II** (6º ao 9º ano) e **Ensino Médio** (1ª a 3ª série), sendo distribuídas da seguinte forma:

- Para o 1º ano do Ensino Fundamental, serão disponibilizadas bolsas de 35% de desconto.
- Para o 2º ano, 3º ano e 4º ano do Ensino Fundamental, serão disponibilizadas bolsas de 35%, 40% e 50% de desconto.
- Para o 5º ano e 6º ano do Ensino Fundamental serão disponibilizadas bolsas de 35% e 40% desconto.
- Para o 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental serão disponibilizadas bolsas de 35%, 40% e 50% desconto.
- Para o Ensino Médio serão disponibilizadas bolsas de 35%, 40% e 50% desconto.

A **Diretoria da Associação Missão Alô Criança de Assistência Infantil**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 18 de 08/06/2007, torna público o edital de abertura de inscrições para o Programa de Bolsas de Estudo para o **ano letivo de 2023**.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Estudo do Colégio Adonai é um dos instrumentos institucionais utilizados para garantir condições de acesso e permanência no ensino, em sintonia com sua política de filantropia e inclusão social.

- 1.1. A gestão do Programa de Bolsas está a cargo da Missão Alô Criança de Assistência Infantil em parceria com o Colégio Adonai.
- 1.2. O Programa de Bolsas será disponibilizado para alunos e também aberto a toda a comunidade.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** O Programa de Bolsas disponibilizará vagas para os seguintes ciclos: Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

Assinatura do Responsável:

2.2. Para o 6º ano E.F. serão disponibilizadas vagas no **turno vespertino**, para o 7º, 8º e 9º ano do E. F. e Ensino Médio, as vagas serão disponibilizadas no **turno matutino** e para o Ensino Fundamental I, as vagas serão disponibilizadas no **turno vespertino**.

2.3. Poderá ser concedida bolsa para mais de um membro da família.

3. DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 01/06/2022 até 30/06/2022, às 17 horas.

RESULTADO: 08/08/2022

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas no Colégio Adonai e sua efetivação está vinculada ao preenchimento completo e à devolução do questionário socioeconômico com o protocolo gerado até a data limite para entrega do mesmo.

4.2. **Não haverá prorrogação de prazos.** A documentação deverá ser entregue e protocolada na **recepção** do Colégio Adonai **“em envelope grande lacrado”**.

4.3. A matrícula dos alunos contemplados com a bolsa será do dia **09/08/2022 a 31/08/2022**.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A concessão deste benefício será estendida a alunos que participarem do processo de avaliação, análise e seleção da documentação solicitada, que será criteriosamente analisada pela Missão, considerando a condição socioeconômica do grupo familiar, o aproveitamento acadêmico e a disponibilidade institucional para concessão de tal benefício para o período, além dos critérios previstos pela Lei nº. 11.096/2005, entre outros vigentes no ordenamento jurídico ou estabelecidos pela própria instituição.

5.2. A inscrição no programa e a avaliação pela Missão não implicará na obrigatoriedade de concessão do desconto máximo da bolsa, **ficando a critério da mesma a definição do percentual da bolsa de estudo.** A Missão Alô Criança de Assistência Infantil, por meio do Colégio Adonai, **reserva para si o direito de efetuar a qualquer tempo, sem aviso prévio, visitas domiciliares aos alunos bolsistas, para a devida comprovação das informações oferecidas.**

5.3. A não entrega da documentação exigida nos prazos determinados e/ou apresentação de dados incompletos, ilegíveis, inidôneos, inverídicos ou fraudulentos refletirá em automático indeferimento do pedido. Toda documentação entregue pelos candidatos ficará sob a responsabilidade e guarda sigilosa do Colégio Adonai pelo período de cinco anos após o encerramento do benefício para os candidatos aprovados e pelo período de cinco anos após a data da reprovação, para os candidatos reprovados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Assinatura do Responsável:

6.1. O benefício da bolsa de estudo incidirá a partir da **segunda parcela de pagamento, sendo que a primeira parcela (matrícula) será no valor integral** e de obrigação do responsável, pessoal e intransferível, não implicará a obrigatoriedade de sua renovação para os anos subsequentes e **poderá ser cancelado em qualquer época** pelos seguintes motivos:

- Apresentação de documentos inidôneos ou prestação de informações falsas à Comissão;
- Desistência do curso;
- Tornar-se beneficiário de outro tipo de bolsa e/ou financiamento estudantil;
- Assumir comportamento incompatível com o decoro acadêmico e regimento escolar da instituição;
- Não obter média geral **6,0** (seis), no mínimo, nas disciplinas cursadas;
- Verificação pela comissão da superação das limitações socioeconômicas que ensejaram a concessão do benefício;
- Inadimplência total ou parcial nos compromissos financeiros com o colégio;
- Faltas sem atestado médico ou justificadas com documentação de comprovação;
- Quando o responsável não responder às convocações da equipe gestora;
- Quando o responsável não comparecer às reuniões de pais e mestres;

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da mantenedora.

6.3. **Nenhum material didático será cedido pela instituição**, ficando a total responsabilidade dos mesmos à pessoa responsável pelo infante.

6.4. O responsável legal deve **vistar todas as vias deste edital** que deverá ser devolvido e protocolado com a documentação.

6.5. **Não será concedida bolsa para alunos que estejam inadimplentes.**

6.6. Não será concedida bolsa para aluno cujo responsável financeiro possua débitos em seu nome no colégio.

6.7. O prazo de matrícula será de **09/08/2022 a 31/08/2022.**

6.8. A bolsa concedida terá validade de 01 (um) ano letivo.

6.9. Maiores informações no site: www.colegiadonai.com, em nosso telefone 3315 8630 ou em nosso estabelecimento sito na Travessa Durvalino Damas, nº 142 - Centro - Anápolis/GO

Obs.:

- O responsável deverá assinar em cada folha do edital.
- O colégio não fará conferência dos documentos.
- Toda documentação anexada à ficha de inscrição deverá ser xerox dos originais, **e não serão devolvidas.**

Assinatura do Responsável: